

## APOSTILAMENTO

O **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua titular **RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, resolve **APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 206/2020**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 017/2020-C do Pregão Eletrônico nº 426/2019, cuja **CONTRATADA** é a empresa **CREMER S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **82.641.325/0021-61**, com filial na Cidade de Pouso Alegre/MG, na Av. das Quaresmeiras, nº 200, Distrito Industrial, CEP: 37.550-000, representada pela empresa **SURGIMED REPRESENTAÇÃO LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.345.277/0001-03**, com sede na Cidade de Fortaleza – Ce, na Rua Martinho Rodrigues, nº 1201, apto. 404, bloco B, Bairro de Fátima, CEP: 60.411-280 neste ato representada por seu sócio-administrador **ALEXANDRE BARROSO SEVERIANO**, inscrito no CPF sob o nº 210.786.453-53 e portador do RG nº. 96002560024 SSP/CE, conforme **DESPACHO EXARADO** nos autos do processo n. **P169581/2021** pela Gerência Financeira – GEFIN/NUCONT, fls. 02, com base no § 8º do artigo 65 da lei 8666/93, o que faz nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

**1.1.** O presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão na dotação orçamentária referente ao Contrato 206/2020, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 017/2020-C do PE nº 426/2019, passando a **CLÁUSULA SÉTIMA** do citado contrato a ter a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS”

**7.1.** A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade (...) e **10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 1.214.2100.00.00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde); - DOTAÇÃO/FONTE INCLUÍDA.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

**1.2.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado nos autos virtuais, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada.

Fortaleza, *data da assinatura digital.*

**RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**



# Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número LBFT68QA

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 656792 e código LBFT68QA

**ASSINADO POR:**